



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**  
R. Geraldo Magela de Barros Mendes, 121.  
CEP. 37350 - 000 - LIBERDADE - MG

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 27/02/2026

**DECRETO Nº. 3821, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“Altera a composição do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)”.**

(Servidor) O Prefeito Municipal de Liberdade, MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº. 1.220, de 12 de julho de 2005.

Considerando a necessidade de nomeação dos novos membros devido a troca no departamento de Cultura e Turismo e a saída de conselheiro.

**DECRETA:**

Art. 1º. O Conselho Municipal do Turismo do município de Liberdade, MG, nomeia os representantes para o mandato de 02 (dois) anos, passando a compor-se pelos seguintes membros:

I- Representantes do Executivo:


Rildo da Silva Oliveira, na condição de titular;  
Waldir Lacerda de Paula, na condição de titular;  
Anthony Mendonça Lopes Caim, na condição de titular;  
Fabiúla Vilela Oliveira, na condição de suplente;  
Isaltino Alves da Silva, na condição de suplente;  
Daiane Aparecida Neves, na condição de suplente.

II- Representantes da Comunidade:

Sebastião Gomes Fonseca, na condição de titular;  
Pe. Samuel Carlos Moreira, na condição de titular;  
José Evaldo Campos, na condição de titular;  
Anderson da Silva, na condição de suplente;  
Raul Calixto de Carvalho, na condição de suplente;  
Sabrina Aparecida Teixeira, na condição de suplente.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Liberdade, em 27 de fevereiro de 2026.

  
Lucas de Souza Garcia  
Prefeito Municipal de Liberdade/MG